



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 3617

Protocolada em 26/06/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício n.º 1667/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 09/07/14  
1º Secretário (a) [assinatura]

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões em 09/07/14  
[assinatura]

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a execução do serviço de limpeza no terreno de propriedade do Município existente na Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Sabiá, no Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho, havendo, em consequência, focos para a proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*) e proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de junho de 2014.

**MANOEL ALVARES SOBRINHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 1667 /2014-CMM

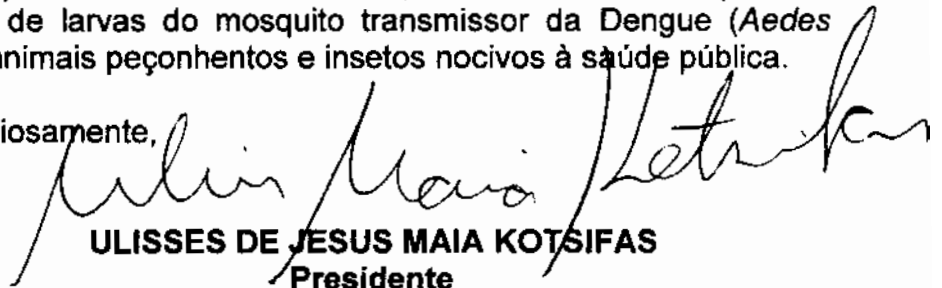
Maringá, 02 de julho de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 1.º de julho de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a execução do serviço de limpeza no terreno de propriedade do Município existente na Avenida Major Abelardo José da Cruz (Contorno Norte), no cruzamento com a Avenida Sabiá, no Conjunto Residencial Ney Braga.

Os moradores da região reclamam a execução dos benefícios, alegando que é grande a quantidade de lixo e entulho, havendo, em consequência, focos para a proliferação de larvas do mosquito transmissor da Dengue (*Aedes aegypti*) e proliferação de animais peçonhentos e insetos nocivos à saúde pública.

Atenciosamente,



**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente



**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”